



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251009120640**, intitulada **ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA. - 09 DE OUTUBRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 09/10/2025 12:08 | **Autorização:** 09/10/2025 12:08 | **Circulação:** 10/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01340, 10/10/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O presente relatório resume a execução orçamentária do Município de Baraúna-PB, referente ao período de janeiro a agosto de 2025, com destaque para o bimestre julho-agosto, abrangendo os orçamentos fiscal e da seguridade social. A receita prevista inicial e atualizada foi de R\$ 36.570.400,00, com receitas realizadas de R\$ 24.247.388,73, resultando em déficit orçamentário de R\$ 2.823.297,09. A despesa, com dotação inicial de R\$ 36.570.400,00 e atualizada de R\$ 39.741.828,66, apresentou R\$ 22.871.392,61 empenhados, R\$ 22.449.420,96 liquidados e R\$ 22.227.994,14 pagos, gerando superávit orçamentário de R\$ 1.799.837,72. A Receita Corrente Líquida (RCL) foi de R\$ 33.631.470,56, com valores ajustados para limites de endividamento (R\$ 33.520.258,08) e despesa com pessoal (R\$ 33.299.318,48). O resultado primário apurado foi de R\$ 1.413.019,54, e o resultado nominal de R\$ 2.364.122,96. Em relação aos restos a pagar, o saldo total foi de R\$ 218.971,20, com pagamentos de R\$ 276.490,05 e cancelamentos de R\$ 57.518,85. Nas áreas sociais, foram aplicados 22,57% das receitas de impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (mínimo de 25%), 94,38% do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica (mínimo de 70%), e 32,71% em Ações e Serviços Públicos de Saúde (mínimo de 15%). O demonstrativo atende ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251009120640&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 07:15